Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL -



REVOGAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Consórcio de Munícipios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, vem tornar público, em razão da disponibilidade de recursos financeiros remanescentes do Exercício Financeiro de 2021, REVOGA, como de fato o FAZ, a validade e eficácia do Aviso de Dispensa de Licitação por Valor publicada no dia 23 de dezembro de 2021 com o objetivo de contratação de empresa para "fornecimento parcelado de no máximo 16.000 litros de gasolina comum", tornado sem efeito o contrato Minutado pelo Grupo Gestor do COMAGSUL datado de 05 de janeiro do corrente ano.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 10 de janeiro de 2022

Bel. Bartolomeu P. Mendonça Presidente da CPL